



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 133/2019

Em, 11 de Outubro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que construa (01) uma PARADA DE ÔNIBUS, ao lado da RN 288, (ao lado da entrada) que dá acesso ao Sítio Garrotes e Adjacentes, zona rural do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores do Sítio Garrotes, faz necessário que seja construída uma parada de ônibus que beneficiará as pessoas que ficam a espera de transporte para se deslocarem a sede do nosso município, como também, para outros destinos.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Outubro de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente